



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 071/17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

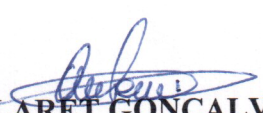
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº. 006/2017, de 01/02/2017, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ – SINSEP,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº. 337/15, de 30/09/2015, a qual concedeu Licença para Mandado Classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ - SINSEP, ao Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **JUAREZ RONALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Guarda Municipal, Matrícula 10/3632 - SOTG, produzindo efeitos a partir 01/02/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

